

EDITAL

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria/PRESI/SECRE 154/2014, publicado no Boletim de Serviço n. 85, de 13/05/2014, e de acordo com o disposto no item 15.2, do Edital de Abertura de Inscrição para a realização do VII Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da Primeira Região, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/2017, Seção III, torna público – para conhecimento dos candidatos habilitados no Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em convênio com o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, nas localidade de Contagem, Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Muriaé, Paracatu, Patos de Minas, Poços de Caldas, São João Del Rei, São Sebastião do Paraíso, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Unaí e Varginha na CATEGORIA DE COTISTA RACIAL – o interesse de aproveitamento pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região da lista de aprovados, aos que tenham interesse em concorrer ao preenchimento de cargos vagos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, existentes na Subseção Judiciária de Montes Claros/MG, nos termos item 15.6 do referido Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1. A adesão ao presente edital gera para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação, devendo ser observada a estrita ordem de classificação da lista da Unidade de Federação de Minas Gerais, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, constante dos Editais de Homologação do Resultado Final do certame e de Retificação da Homologação do Resultado Final do certame, publicados nos Diários Oficiais da União - Seção 1, de 11/04/2018 e 07/08/2018, respectivamente, para fins de nomeação.
- 2. O candidato que tenha aderido ao presente edital e que vier a ser nomeado, na forma prevista neste edital, será excluído das demais listas em que constar, conforme disposição contida no Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público promovido por este Tribunal, em convênio com o Cebraspe.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. Podem participar do presente edital os candidatos aprovados no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Sede da Seção Judiciária de Minas Gerais, bem como das Subseções Judiciárias vinculadas, que tenham candidatos habilitados na condição de cotista racial, e deverão se manifestar por meio de requerimento à Presidência do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, assinado, acompanhado de cópia de documento de identificação, dirigido, preferencialmente, ao endereço eletrônico dicap@trfl.jus.br ou por via postal, endereçado ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Divisão de Cadastro de Pessoal, Setor de Autarquias Sul, quadra 2, Bloco K, Ed. Sede I do TRF 1ª Região, Brasília/DF, CEP 70.070-900, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste Edital.

Parágrafo único. Não serão aceitos requerimentos remetidos por fax.

III – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O resultado final do presente processo será publicado no Diário da Justiça Federal da 1ª Região - eDJ1 e disponibilizado nas páginas eletrônicas do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. O resultado final do presente processo será utilizado dentro do prazo de validade do concurso público para o provimento deste e de outros cargos vagos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, que vierem a surgir exclusivamente no âmbito da Subseção Judiciária de Montes Claros, na ocasião de solicitação de aproveitamento por aquele Tribunal dirigida à Presidência do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, conforme disposto no item 15.6 do Edital de Abertura do VII Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, observada a ordem de convocação prevista na Portaria 5912695 que dispõe sobre as regras de destinação para preenchimento de cargos vagos e que vierem a surgir no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, bem como sobre as vagas destinadas a negros e deficientes aprovados no concurso público promovido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
- 2. O Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Seções e Subseções Judiciárias vinculadas bem como o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, não arcarão com nenhum ônus financeiro decorrente da opção dos candidatos para o preenchimento do cargo oferecido neste edital.
- 3. O candidato nomeado nos termos deste edital deverá permanecer por um período mínimo de 01 (um) ano, a partir do exercício, no órgão para o qual foi nomeado, sendo vedada, nesse período, remoção, redistribuição ou cessão para outros órgãos, inclusive para as demais Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público.
- 4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e no Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público promovido por este Tribunal, em convênio com o Cebraspe, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Publique-se.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria, em 21/03/2023, às 17:54 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfl.jus.br/autenticidade informando o código verificador 17635781 e o código CRC 028699C5.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trfl.jus.br 0007563-33.2023.4.01.8000 17635781v5